



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
Fone: (48) 3721.9406 - Fax: (48) 3721.9688
Florianópolis - Santa Catarina
<http://www.cfm.ufsc.br>



Florianópolis, 7 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 044/2020/CFM/CED/CCB

Os Diretores dos Centros de Ciências Físicas e Matemáticas, Ciências da Educação e Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Normativa nº 357/2020/GR, de 7 de abril de 2020, que trata da renovação das medidas de necessidade de avaliação e monitoramento das consequências do isolamento social como elemento essencial à redução de propagação e contaminação pelo COVID-19 e do que consta na Solicitação nº 015378/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por um período de 90 (noventa) dias, a representação docente junto ao **Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica**, designada pela Portaria nº 33/2018/CFM, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Licio Hernanes Bezerra
Data: 07/04/2020 14:15:20-0300
CPF: 431.380.047-68

Prof. Lício Hernanes Bezerra
Diretor do CFM



Documento assinado digitalmente
Antonio Alberto Brunetta
Data: 07/04/2020 17:21:10-0300
CPF: 248.148.348-02

Prof. Antonio Alberto Brunetta
Diretor do CED



Documento assinado digitalmente
Alexandre Verzani Nogueira
Data: 08/04/2020 16:44:26-0300
CPF: 332.944.106-20

Prof. Alexandre Verzani Nogueira
Diretor do CCB